

## **Termo de Referência – CME / HEMU – Empresa especializada em processamento (esterilização) de produtos para saúde.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada em processamento de produtos para a saúde, para o Hospital Estadual da Mulher – HEMU, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do IGH, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

### **A) Sobre o objeto contratual:**

A prestação de serviços de reprocessamento de produtos para a saúde envolverá desde a limpeza, preparo e esterilização dos campos cirúrgicos, materiais termorresistentes e termossensíveis conforme padrão estabelecido pela RDC nº 15/2012. Em anexo lista de materiais utilizados para esterilização.

### **B) Dos serviços:**

**B.1.** O processo de limpeza, preparo e esterilização dos materiais termorresistentes serão realizados pela CONTRATADA.

**B.2.** O processo de limpeza, preparo e esterilização dos materiais termossensíveis será executado nas instalações da CONTRATADA.

**B.3.** O processo de preparo e esterilização dos materiais termossensíveis será executado nas instalações da CONTRATADA.

**B.4** O processamento dos materiais abrange todas as seguintes etapas, pelas quais retornam em condições ideais de uso são:

- Coleta dos materiais para limpeza deverão ser transportados separadamente em contêineres rígidos com tampa exclusivos para este fim.
- Transporte dos materiais para as dependências da CONTRATADA;
- Limpeza, Secagem, inspeção e esterilização dos materiais termossensíveis em Oxido de etileno (baixa temperatura);
- Limpeza, Secagem, inspeção, preparo dos materiais que deverão ser envolvidos em S.M.S. e grau cirúrgico para garantir a qualidade do processamento até a CONTRATANTE;

*Debra R.*

- Esterilização dos Instrumentais e campos cirúrgicos em vapor saturado ou oxido de etileno; a escolha do ciclo de vera ser de acordo com a natureza do material
- Transporte e entrega dos materiais processados deverá acontecer em contêineres com tampa e entregue na área de Distribuição da CME.

**B.5** A coleta dos materiais para reprocessamento será feita por funcionários da CONTRATADA devidamente capacitados, uniformizados, identificados e equipados com os EPI's -(Equipamentos de Proteção Individual) que se fizerem necessários;

**B.6** A coleta de material realizar-se-á diariamente na Sala de Preparo da CME do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, situado na Rua R7 com a Avenida Perimetral – Setor Coimbra – GOIÂNIA – GO; com a pré-limpeza já realizada.

**B.7** Os materiais processados deverão ser entregues na Área de Guarda e Distribuição da CME do Hospital Estadual da Mulher - HEMU conforme cronograma abaixo:

- **Os materiais processados deverão ser entregues diariamente das 14:00h às 15:00 h;**
- **Os materiais para processamento deverão ser recolhidos diariamente das 15:00h às 16:00h.**
- **Os materiais de prioridades nos dias de cirurgias eletiva deverão ser recolhidos as 18:00h e entregues no dia seguinte ao recolhimento as 11:00h.**

OBS.: caso haja necessidade de recolhimento e entrega adicional acionaremos a CONTRATADA, se necessário os horários poderão ser alterados de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

- O quantitativo de material processado entregue para CONTRATANTE deverá ser igualitário ao quantitativo que foi recolhido pela CONTRATADA no **prazo máximo de 24 horas**, não podendo reter material na empresa.

**B.8** O transporte do material até as dependências da CONTRATADA deverá ser feito pela CONTRATADA em veículo adequado devidamente adaptado à natureza da carga e que atenda às exigências da ANVISA para este tipo de serviço;

**B.9** O veículo de transporte deve estar devidamente higienizado e em bom estado de funcionamento;

Delone P.

**B.10** Os custos oriundos do consumo de produtos químicos e demais insumos (com comprovação da aprovação pela ANVISA) do reprocessamento dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA;

**B.11** Os materiais processados deverão ser acondicionados em embalagens que preservem a qualidade dos produtos conforme normas de biossegurança. Os pacotes devem ser organizados de forma que as peças fiquem separadas por tipo de material.

**B.12** No ato da entrega dos materiais processados, estas deverão vir acompanhadas de uma relação geral, especificando o número total de cada material. Esta relação deverá ser emitida em 2 (duas) vias pela CONTRATADA, conferidas e assinadas pelos funcionários responsáveis da CONTRATADA e CONTRATANTE;

**B.13** Todo material que apresentar qualidade de processamento insatisfatório deverá ser separado, retornando para a CONTRATADA para que seja feito, um novo reprocessamento, não havendo ônus para o CONTRATANTE;


**B.14** Os equipamentos de proteção individual (EPI) de uso obrigatório indicado pela legislação trabalhista para os empregados deste setor, deverão ser fornecidos pela(s) CONTRATADA(S) aos seus funcionários, nos termos da legislação vigente;

**B.15** A média de materiais termossensíveis e termorresistentes a serem processados pela CONTRATADA é de 17.764 unidades de pacotes mês;

Entende-se por unidade de pacote: bandeja de cirurgia com instrumentais, materiais unitários (instrumentais, umidificadores, kit de aerossol entre outros), pacotes prontos de compressas e campos cirúrgicos.

**B.16** Na retirada dos materiais para reprocessamento o controle será efetuado pelos funcionários da CONTRATANTE e da CONTRATADA. Os materiais serão conferidos pela CONTRATADA na presença do funcionário da CONTRATANTE. A relação de materiais deverá ser emitido em 02 (duas) vias, conferido e assinado pelas partes. Uma das vias deverá ficar com a CONTRATANTE e a outra via com a CONTRATADA.

**B.17** Todo material que sofrer qualquer tipo de dano, como: **quebra, extravio, perda da conformação original** deverá ser substituído pela CONTRATADA. Em caso de constatação da troca de materiais (entre hospitais e/ou locais) a CONTRATADA deverá providenciar em no máximo duas horas a correção de troca;

  
Deborah P.

**B.18** O material deverá ser encaminhado pela CONTRATANTE separadamente em saco plástico e identificado com rótulo com as especificações das peças nele contidas e a CONTRATADA deverá preparar os materiais conforme foi recebido realizando a conferência evitando a perda ou troca de materiais;

**B.19** O reanimador manual (AMBU) deverá ter todas as peças conferidas de acordo com o rótulo e testados por profissional capacitado da CONTRATANTE antes da esterilização.

**C) Legislação a cumprir pela CONTRATADA:**

**C.1.** RDC 15, de 15 de março de 2012: Dispõe sobre as Boas Práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências;

**C.2.** RDC 55 de 14 de novembro de 2012: Dispõe sobre os detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e dá outras providências;

**C.3.** Informe Técnico 01/09: Princípios Básicos para Limpeza de Instrumental Cirúrgico em Serviços de Saúde. Fevereiro/2009.


**C.4.** RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

**C.5.** Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**D) A CONTRATADA deverá:**

**D.1.** Elaborar, apresentar e executar o Plano de Trabalho e o Manual de Boas Práticas. Neste documento, deverão ser definidos os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), tanto o Plano de Trabalho, como o Manual de Boas Práticas;

**D.2.** Possuir capacidade técnica operativa e profissional – equipe técnica para o processamento adequado e as condições necessárias para higienização, esterilização, acondicionamento de todo material processado de maneira a garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a retirada e entrega destes materiais por meio de veículos adequados;

  
Deleza R.

**E) A CONTRATANTE deverá:**

- E.1. Avaliar as atividades da CONTRATADA quanto ao bom desempenho das atividades de processamento dos produtos de saúde;
- E.2. Avaliar a existência e o cumprimento das normas constantes no Plano de Trabalho e Manual de Boas Práticas elaborados pela CONTRATADA antes do início das atividades;
- E.3. Garantir o controle dos materiais circulantes

**F) A CONTRATADA deverá apresentar:**

- F.1 Alvará Sanitário vigente;
- F.3. Licença de funcionamento aprovado pela prefeitura;
- F.4. Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Registro de Execução do POP descrito e Listas de Capacitações;
- F.7. Ficha Técnica dos Produtos Químicos;

**G) Estimativa dos Materiais processados**

G.1 O processamento será de acordo com a demanda mensal da unidade, a estimativa é de 14.500 (quatorze mil e quinhentos) itens de materiais termossensíveis e termorresistentes a serem processados pela CONTRATADA no mês, conforme planilha ANEXO I deste termo de referência.

**H) Da proposta**


H.1 A proposta deverá constar o valor cobrado por item, conforme tabela ANEXO I, para reprocessamento de produtos para a saúde envolvendo desde a limpeza, preparo e esterilização dos campos cirúrgicos, materiais termorresistentes e temossensíveis.

H.2 A proposta deverá ter validade de 60 dias.

**I) Do valor**

I.1 O valor mensal estimado de referência máximo é de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HEMU/IGH

  
**Débora Rodrigues de Souza**  
Enfermeira  
COREN 516948

## ANEXO I

DESCRIÇÃO DO ITEM/PRODUTO PROCESSADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ITEM/PRODUTO PROCESSAMENTO MENSAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$
ABDOMINAL VASCULAR	20		
ABRIDOR DE BOCA + MOLDEIRA	20		
ABRIDOR DE BOCA ACRILICO	20		
ACOPLADOR	239		
AFASTADOR AVULSO	20		
AFASTADOR DE DOYEN	18		
AFASTADOR DE FARABEU (PAR)	20		
ALAVANCA	20		
ALGODAO	20		
ALICATE 139	20		
ALICATE CORTE DE AMARRILHO	20		
ALICATE CORTE DISTAL	20		
ALICATE FIXADOR DE GANCHO	20		
ALICATE TORQUE	20		
ALICATE TRIDENT	20		
AMBU ADULTO COMPLETO	20		
AMBU ADULTO INCOMPLETO	20		
AMBU NEONATAL COMPLETO	142		
AMBU NEONATAL INCOPLETO	20		
AMBU PEDIATRICO COMPLETO	101		
AMBU PEDIATRICO INCOMPLETO	20		
AMIGDALA N 1	20		
AMIGDALA N 2	20		
AMIGDALA N 3	20		
AMNIOSCOPIO	20		
AMIU	20		
APENDICECTOMIA	20		
ATADURA	20		
BABY PUF	105		
BACIA	105		
BACIA COM COMPRESSA	130		
BANDEJA DE LAPAROTOMIA ADULTO	20		
BANDEJA AVULSA CRIE	20		
BANDEJA CIRURGIA SIMPLES	20		
BANDEJA DE GERAL	20		
BANDEJA DE GINECOLOGIA	20		
BANDEJA DE HTA	12		
BANDEJA DE MAYO	203		
BANDEJA DE PERINEO SLING	45		
BANDEJA MANUTENCAO	20		
BANDEJA PERIODONTIA	20		
BANDEJA TRATAMENTO	20		
BICO DE ASPIRAR	24		
BLOQUEIO - INSTRUMENTAL	265		
BOMBA MANUAL PARA ORDENHA	20		
BOTAQ	20		
BROCA CIRURGICA	20		
BROCA ORTHO	20		
BROCA TRATAMENTO	20		
BUCO MAXILO N 1	20		
BUCO MAXILO N 2	20		
BUCO MAXILO N 3	20		
CABO DE BISTURI	20		
CABO DE BISTURI AVULSO	20		
CAIXA BASICA	20		
CAIXA CIRURGIA BUCOMAXILO	20		
CAIXA CIRURGIA PERIODONTIA	20		
CAIXA DE CONSIGNADO	20		
CAIXA DE DIVERSOS	20		
CAIXA DE NARIZ DR. REINALDO	20		
CAIXA DE OUVIDO	20		
CAIXA DE VELA DE HEGAR	20		
CAIXA DR THIAGO	20		
CALCADOR	20		
CAMPO BLOQUEIO (KIT)	237		
CAMPO DE RN	336		
CAMPO DUPLO	20		
CAMPO EXTRA	56		
CAMPO FENESTRADO	11		
CAMPO LACTARIO	20		
CAMPO PEQUENA CIRURGIA/ PUNCAO	66		
CAMPOS DIVERSOS (KIT)	207		
CANETA ALTA ROTACAO	20		
CANETA BIPOLAR	20		
CANETA DE BISTURI ELETRICO	182		

Deloc R.

CANETA DE BISTURI EMAI	20		
CANULA DE GUEDEL	20		
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL	20		
CAPNOGRAFO	20		
CAPOTE DESCARTAVEL	282		
CAPOTE DUPL0	274		
CAPOTE EXTRA	204		
CARPULE	20		
CASSETE SERVO MAQUET	20		
CATERISMO UMBILICAL	66		
CATERISMO VESICAL	139		
CESAREA	192		
CHAVE DE APARELHO	20		
CHUCA BICO DE LATEX	205		
CHUCA DE 80 ML	296		
CIRURGIA INFANTIL	20		
COMADRE	107		
COMPADRE	20		
COMPRESSA C.C -GRANDE	55		
COMPRESSA C.C -PEQUENA	39		
COMPRESSA GRANDE - CLINICA	320		
CONECTOR T	20		
CONIZACAO	20		
CONTROLE DE FOCO BORRACHA	20		
CONTROLE DE FOCO METAL	16		
COPINHO COM TAMPA	601		
COPINHO DE ORDENHA	176		
COPINHO DO LACTARIO	20		
COPO BANCO DE LEITE	20		
COPO DE ORDENHA	63		
CUBA RIM	181		
CURATIVO GINECOLOGICO	13		
CURATIVO SIMPLES	64		
CURETA CLINICA	20		
CURETA CORTANTE	20		
CURETA NOVAC	20		
CURETA ROMBA	13		
CURETAGEM SEMIOTICA	20		
CURETAGEM SIMPLES	27		
DIAFRAGMA	93		
DISSECCAO DE VEIA DE RN	22		
DISSECCAO DE VEIA	20		
DIU	30		
DRENAGEM DE ABSCESSO	20		
DRENAGEM DE TORAX	20		
ESCOVA DE ROBSON	20		
ESPACADOR	20		
ESPATULA DE RESINA	20		
ESPATULA MALEAVEL	20		
ESPECULO VAGINAL AVULSO	18		
ESPELHO CLINICO	20		
ESPELHO INTRABUCAL	20		
ESTIMULADOR ANAL	20		
ESTOJO DE OUVIDO	20		
ESTRELA	20		
EXAME CLINICO	20		
FIO BOUGIE	20		
FIO GUIA	20		
FORCEPS	11		
FORCEPS ADULTO	20		
FORCEPS INFANTIL	20		
FRASCO DE ASPIRAR COM TAMPA BRANCA	20		
FRASCO DE ASPIRAR GRANDE COM TAMPA	196		
FRASCO P/ ASPIRAR PORTATIL (TAMPA LILAS)	20		
FRASCO PARA ASPIRAR (PROTEC) COM TAMPA	20		
FRASCO/ VIDRO DE ASPIRAR C/TAMPA PRETA	294		
FRASCO/ VIDRO DE ASP. COM TAMPA AMARELA	20		
FUNIL	20		
GAZE DE RAYON	20		
HEMANGIOMA N 1	20		
HEMANGIOMA N 2	20		
HERNIOPLASTICA	20		
HIPOSPADIA	20		
HISTEROMETRO	20		
HOLEMBACK	20		
HTV	66		
INSTRUMENTAL	20		
INTER 3	113		
INTER 5	20		
KIT 5	30		
KIT AEROSOL O2 (VERDE)	121		
KIT AMIU COMPLETO	11		

*Deloc R.*

KIT BANDA	20		
KIT BANDEIRINHA	20		
KIT BARAKA	14		
KIT CABO DA VIDEO UROLOGIA	20		
KIT COLAGEM	20		
KIT DE AEROSSOL AR (AMARELO)	20		
KIT DE BIOPSIA	20		
KIT DE CONEXAO - JOEHO	15		
KIT DE FRENECTOMIA	21		
KIT DE VETURI (MASCARA + 6 CONEXAO)	20		
KIT FRENECTOMIA	20		
KIT INDIVIDUAL DA UROLOGIA	20		
KIT RETIRADA DUPLO J	20		
LABIOPLASTIA	20		
LAPAROTOMIA NEONATAL	12		
LAPAROTOMIA INFANTIL	20		
LATEX	20		
MAMADEIRA 120 ML	20		
MAMADEIRA 150 ML	94		
MAMADEIRA 150 ML SEM BICO	20		
MAMADEIRA 240 ML	46		
MAMADEIRA 240 ML SEM BICO	119		
MAMADEIRA 80 ML SEM BICO	20		
MANGA IRIS	20		
MANGUEIRA ACOPLADOR	236		
MASCARA DE AMBU AVULSA	16		
MASCARA DE MACRONEBULIZACAO	20		
MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA	20		
MASCARA DE VNI	20		
MASCARA TRIANGULAR AVULSA	20		
MATHIE	20		
MINDRAY ADULTO	25		
MINDRAY INFANTIL	18		
MOLDEIRA DE METAL	20		
MOLDEIRA PLASTICA	20		
MORDEDOR	20		
MORDEDOR DE BORRACHA INFANTIL	20		
OTICA 0A	20		
OTICA 30A	20		
OTORRINO I AMBULATORIO	20		
OTORRINO N 1	20		
OTORRINO N 2	20		
OTORRINO N 3	20		
OUTROS / DIVERSOS	20		
PACOTE DE CIRURGIA GERAL	224		
PACOTE DE CIRURGIA PEDIATRICA	20		
PACOTE DR. SILVIA	20		
PACOTE PARTO NORMAL/ CURETAGEM	136		
PALATOPLASTIA DR LUDGERO	20		
PALATOPLASTIA DR REINALDO	20		
PALITO	20		
PARTO DE EMERGENCIA	31		
PARTO NORMAL INSTRUMENTAL	111		
PECA RETA	20		
PEDRA DE AMOLAR	20		
PEQUENA CIRURGIA	23		
PERA PARA ASPIRACAO	20		
PICC	91		
PINCA AVULSA CC	37		
PINCA AVULSA CLINICA	20		
PINCA AVULSA VIDEO / ENDOSCOPIA	20		
PINCA CLINICA	20		
PINCA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	20		
PINCA ENDOSCOPIA	20		
PLACA DE VIDRO E ESPATULA	20		
PONTA DE CANETA DE BISTURI AVULSA	20		
PONTEIRA BANCO DE LEITE	92		
PORTA AGULHA AVULSA	20		
PORTA MATRIZ E MATRIZ	20		
POTE DAPPEN	20		
PROTECTOR DE MANGUEIRA	20		
PUNCAO LOMBAR	35		
PUNCAO VENOSA	20		
REMOCAO DE SUTURA	20		
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	20		
RETIRADA DE ENXERTO LLIACO	20		
RETIRADA DE PONTO DR REINALDO	20		
REVISAO DE COLO	20		
SACA BANDA	20		
SACA BRAQUETE	20		
SENSOR DE FLUXI DE METAL	20		
SENSOR DE FLUXO AZUL	20		
SENSOR DE FLUXO CINZA	88		

*D. Delora P.*



SENSOR DE FLUXO PRETO	19		
SERINGA DE VIDRO	20		
SERVO MAQUET	14		
SILICONE	1092		
SILICONE LILAS	20		
SINESMOTOMO	20		
SLING	36		
SONDA MILIMETRADA	20		
SUGADOR CIRURGICO DE METAL	20		
TAMPAO OTORRINO	20		
TESOURA	20		
TESOURA AVULSA	40		
TRAQUEIA PEQUENA (ESPACO MORTO)	20		
TUBO T	20		
UMIDIFICADOR DE AR	214		
UMIDIFICADOR DE O2	519		
UROLOGIA INFANTIL	20		
VIDEOLAPAROSCOPIA INFANTIL	20		
VIDEOLAPAROSCOPIA INSTRUMENTAL	20		
VIDRO DE PONTEIRA	34		
VIDROS DO BANCO DE LEITE	562		
WEINGART	20		
Y CPAP	64		
ESTIMATIVA MENSAL	14500		

*Handwritten signature*

**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HEMU/IGII

*Deborah R. Rodrigues de Souza*  
**Deborah R. Rodrigues de Souza**  
Enfermeira  
COREN 616948